

O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DA UFPEL

FELDKERCHER, Nadiane¹
PINTO, Maria das Graças C. S. M. G.²

¹ Autora. Mestranda pelo PPGE/UFPEL. nadianefel@yahoo.com.br.

² Orientadora. Professora do Departamento de Ensino e do PPGE/UFPEL. profgra@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho é um recorte das análises desenvolvidas para o meu trabalho de mestrado em educação intitulado “O estágio na formação de professores presencial e a distância: a experiência do curso de matemática da UFPEL”. Assim, para o momento, tenho como objetivo investigar como os Projetos Pedagógicos do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância (CLMD) e do Curso de Licenciatura em Matemática Presencial (CLMP) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) prevêm o desenvolvimento dos estágios curriculares supervisionados obrigatórios para a formação destes professores de matemática.

Como Lima entendo o estágio curricular supervisionado (ECS) como “um campo de conhecimento, uma aproximação do estagiário com a profissão docente e com os seus profissionais em seu local de trabalho, no concreto das suas práticas” (2009, p. 47). O estagiário tem a possibilidade de: conhecer a realidade da escola, de uma sala de aula e as complexidades que envolvem esses segmentos; estar em contato e trocar experiências com professores da escola básica e, mais diretamente, com um professor reconhecido em sua futura área de atuação; ser e estar professor; construir conhecimentos, aprimorar sua prática pedagógica e compreender a profissão docente a partir da relação pedagógica que estabelece com seu professor orientador da universidade, dentre outros.

Através do estágio o estagiário deverá, segundo Leite et al.,

[...] desenvolver a docência, preparando-se para efetivar as práticas de ser/estar professor, na dinâmica complexa da realidade de sala de aula. O estágio deve oferecer ao aluno de licenciatura condições para que perceba que o professor é um profissional, inserido em determinado espaço e tempo históricos, capaz de questionar e refletir sobre a sua prática, assim como sobre o contexto político e social no qual esta se desenvolve. (2008, p. 35-36)

Para os cursos de formação de professores na modalidade presencial existe uma referência balizadora acerca de como o estágio deve se desenvolver. Como a formação de professores a distância é recente acredito que o desenvolvimento do estágio nesse âmbito requer o pensar sobre, a definição de princípios e orientações específicas para este componente nesta modalidade de educação.

É possível delimitarmos três modalidades para a formação de professores: presencial, a distância e semipresencial. A educação presencial ocorre quando os processos de ensino e aprendizagem são desenvolvidos por professor e alunos que estão num mesmo espaço e tempo. Segundo o artigo 1º do Decreto nº

5.622/05¹ na educação a distância o processo de ensino e aprendizagem “ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos”. Já a educação semipresencial ocorre pela combinação da educação presencial e a distância.

O Decreto n.º 5.622/2005 orienta que os cursos na modalidade a distância prevêem momentos presenciais e dentre estes está o momento do estágio obrigatório. Portanto, seja o aluno de licenciatura formado em curso presencial ou em curso a distância o mesmo terá que desenvolver seu estágio presencialmente em escola de educação básica², ou seja, não é permitido que o estágio curricular obrigatório seja desenvolvido na educação a distância, por meio de tecnologias.

Assim, instigo-me a investigar, através dos Projetos Pedagógicos, como o CLMD e o CLMP da UFPel organizam e projetam o estágio curricular obrigatório.

2 METODOLOGIA

Este trabalho possui uma abordagem qualitativa, em que se tem uma preocupação especial com o significado dos dados. Embora a pesquisa geral congregue outros procedimentos metodológicos, a reflexão aqui descrita ocorreu pela análise documental dos Projetos Pedagógicos do CLMD e do CLMP.

Para as análises ora apresentadas tive como base orientações legais (DCN para a Formação de Professores da Educação Básica; Resolução n.º 2/2002; DCN para os Cursos de Matemática; Decreto n.º 5.622/2005) e fundamentações teóricas acerca do estágio curricular supervisionado (LIMA, 2009; LEITE et al., 2008).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica orientam que o estágio curricular supervisionado “a ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio.” Já a Resolução n.º 2/2002 – regulamenta a duração e carga horária dos cursos de licenciatura – define que 400 horas da carga horária total do curso devem ser destinadas ao ECS e indica que alunos que exerçam a docência podem reduzir a carga horária do estágio em até 200 horas. As Diretrizes Curriculares específicas dos cursos de Matemática destacam que o Projeto Pedagógico de cada curso deve caracterizar o estágio e concebe esse como componente essencial à formação do professor. Essas Diretrizes aponta ainda que os estagiários praticam funções complexas da docência; desenvolvem a consciência sobre seu processo formativo e aprendem guiados por profissionais competentes e reconhecidos na sua área. A partir dessas diretrizes que são comuns a cursos presenciais e a distância e lembrando que os cursos a distância devem prever o estágio de forma presencial (Decreto 5.622/05), fui verificar nos

¹ Regulamenta o artigo 80 da LDB que reconhece a EaD.

² A Resolução n.º 1/2002 estabelece que o estágio curricular supervisionado dos cursos de formação inicial de professores devem ser realizados em escola de educação básica.

Projetos Pedagógicos do CLMP e do CLMD como esses organizam seus estágios curriculares supervisionados.

A carga horária mínima do CLMP é 3430 horas sendo que destas 442 horas referem-se ao ECS. O aluno que já exerce a docência poderá reduzir em até 200 horas a carga horária do seu estágio. O ECS deste Curso é distribuído em quatro disciplinas: Trabalho de Campo I (85 h/a); Estágio de Matemática I (136 h/a); Trabalho de Campo II (85 h/a) e Estágio de Matemática II (136 h/a). Estas disciplinas estão localizadas, respectivamente, no 5º, 6º, 7º e 8º semestres do Curso sendo que as duas primeiras são implementadas em escolas de Ensino Fundamental e as duas últimas em escolas de Ensino Médio. O Projeto do Curso destaca que as disciplinas que compõem o estágio deverão ser de responsabilidade de no mínimo dois professores sendo um do Departamento de Matemática e Estatística e outro do Departamento de Ensino.

A carga horária mínima do CLMD é de 3124 horas sendo que destas 442 horas referem-se ao ECS. O ECS do Curso organiza-se em Trabalho de Campo I (85 h/a), Prática de Ensino de Matemática I (136 h/a), Trabalho de Campo II (85 h/a) e Prática de Ensino de Matemática II (136 h/a), desenvolvidos, respectivamente, no 5º, 6º, 7º e 8º semestre. As duas primeiras disciplinas são desenvolvidas no Ensino Fundamental e as outras duas no Ensino Médio. Está previsto no Projeto do Curso que quem já exerce o magistério pode reduzir em até 200 horas sua carga de estágio. Essas disciplinas do estágio são de responsabilidade e compartilhadas por no mínimo dois professores, sendo um da matemática e outro da Faculdade de Educação.

Os dois cursos prevêm que o estágio seja desenvolvido em escola de educação básica e que inicie a partir da segunda metade, no caso 5º semestre, do curso, o que está de acordo com a Resolução nº 1/2002. Os dois cursos concebem que quem orienta o estágio são dois professores: um vinculado ao Instituto de Física e Matemática e outro vinculado a Faculdade de Educação. Porém, nenhum dos cursos concebe o professor titular da escola básica como co-orientador do estagiário e, conseqüentemente, não prevêm que o estágio seja avaliado conjuntamente (universidade e escola), como sugerido pela Resolução nº 1/2002.

Os dois cursos prevêm a carga horária de 442 horas para o estágio e a redução de até 200 horas de estágio para aqueles alunos que já exerçam a docência, o que está de acordo com a Resolução nº 2/2002.

A análise documental feita dos dois Projetos Pedagógicos também evidenciou que ambos caracterizam, descrevem e objetivam o estágio curricular supervisionado de seus cursos, o que vai de encontro as determinações das Diretrizes específicas do curso de matemática.

4 CONCLUSÕES

Os dois cursos possuem carga horária de 442 horas para o estágio sendo que essas são distribuídas em 4 componentes com a mesma carga horária e objetivos para os dois cursos. Nos dois cursos o estágio é desenvolvido tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio e, a partir do momento que inicia, perdura até o final do curso (do 5º ao 8º semestre). A única diferença percebida é o nome dado ao componente que objetiva a regência da classe: enquanto que no

curso no presencial é chamado de Estágio (I e II) no curso a distância é chamado de Prática de Ensino (I e II).

Antes das regências de classe os dois cursos prevêem o Trabalho de Campo que objetiva de forma geral, em ambos os casos, estudar a realidade do trabalho de professor de Matemática e elaborar o projeto de ensino a ser desenvolvido no semestre subsequente.

Através dos objetivos/ementas dos componentes estágios em ambos os cursos compreendo que os mesmos vêm no estágio uma oportunidade de o estagiário se aproximar da profissão docente, de outros professores, da escola e das práticas pedagógicas (LIMA, 2009). Percebo também que a organização dos estágios tanto no CLMP quanto no CLMD prevê que o estagiário desenvolva a função docente em sua totalidade e que assim o professor em formação pode se ver como, ser e estar professor (LEITE et al., 2008).

O estágio do CLMD é desenvolvido de forma presencial, conforme indicado pelo Decreto 5.622/05.

De forma geral percebe-se que, por mais que um curso seja desenvolvido na modalidade presencial e outro na modalidade a distância, ambos prevêem, em seus Projetos Pedagógicos, a mesma organização para o desenvolvimento do estágio curricular supervisionado obrigatório.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. CNE. CP. Resolução nº 1, de 18 de fevereiro de 2002: **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.**

_____. CNE. CP. Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2002: **Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.**

_____. MEC. CNE. CES. Parecer nº 1.302/2001: **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura.**

_____. MEC. SETEC. **Decreto nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005: Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEITE, Y. U. F.; GHEDIN, E.; ALMEIDA, M. I. **Formação de professores: caminhos e descaminhos da prática.** Brasília: Líber Livro Editora, 2008.

LIMA, M. S. L. O estágio nos cursos de licenciatura e a metáfora da árvore. **Pesquiseduca.** Santos, v. 1, n. 1, jan-jun. 2009. p. 45-48.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Projeto Pedagógico Licenciatura em Matemática.** Pelotas, UFPel: 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Projeto Pedagógico: Pró-Licenciatura Fase I.** Pelotas, UFPel: 2008.